



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo  
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
www.domingosmartins.es.gov.br  
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.609/2014**

### **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS AVÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Domingos Martins – ES, o “Dia Municipal dos Avós”, que será comemorado na data do dia 26 de julho de cada ano.

**Art. 2º** Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município de Domingos Martins não tornando a data um feriado municipal.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 2 de maio de 2014.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
Prefeito